



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO N° 9-6-5

“Altera o Ato nº 962, de 24 de novembro de 2025, que regulamenta o Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo (DOEL) do Município de Campo Limpo Paulista”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo (DOEL) do Município de Campo Limpo Paulista, instituído pela Resolução nº 388, de 30 de setembro de 2025; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o endereço eletrônico e os dias da semana destinados às publicações do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º O Ato nº 962, de 24 de novembro de 2025, que regulamenta o Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo (DOEL) do Município de Campo Limpo Paulista, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º As publicações ordinárias ocorrerão nos dias úteis, preferencialmente às quintas-feiras, e permanecerão disponíveis no endereço eletrônico https://imprensaoficialmunicipal.com.br/campo_limpo_paulista_legislativo, ou em outro que venha a substituí-lo, acessível no sítio oficial da Câmara Municipal.

Parágrafo único. As publicações extraordinárias poderão ocorrer nos dias em que já tiver sido publicada uma edição ordinária, ou quando a publicação ocorrer nos sábados, domingos ou feriados, e permanecerão disponíveis no endereço eletrônico disponível no caput deste artigo”.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Limpo Paulista, 11 de dezembro de 2025.

A Mesa da Câmara

ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente

JURANDI RODRIGUES CAÇULA
1º Secretário

REGIVALDO CANTOR DOS SANTOS JUNIOR
2º Secretário

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
Vice-Presidente

